

**AVISO DE ABERTURA N.º 439/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Línguas Modernas: Culturas, Literaturas, Tradução**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 7 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade



de Letras, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

d) É também requisito o domínio da língua portuguesa e da(s) língua(s) de estudo num nível equivalente a C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

2- O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta, (Ponderação 4/10);

b) Currículo académico, científico e profissional, (Ponderação 4/10);

b1) sem participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica: 10 valores;

com participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica: 14 valores;

com apresentação de conferência ou participação como orador em workshops ou outros eventos de natureza científica: 16 valores;

com publicações de natureza científica: 18 valores;

b2) sem qualquer experiência profissional – 10 valores;

com experiência profissional não relevante – 14 valores;

com experiência profissional em setor relevante – 18 valores.

c) Avaliação do perfil do/a candidato/a através de carta de motivação, (Ponderação 2/10);

Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens:

- pertinência dos objetivos na perspetiva teórica e prática das áreas científicas que integram o plano curricular;

- articulação com o plano curricular;

- consciência das problemáticas inerentes às áreas científicas que integram o plano curricular;

- articulação entre as competências a adquirir e as perspetivas de desempenho futuro.

Observações: a candidatura pode incluir a realização de uma entrevista

Entrevista:

ADMINISTRAÇÃO

- 1ª fase - 17 de abril, 14h30 (hora de Portugal Continental)
- 2ª fase - 24 de julho, 14h30 (hora de Portugal Continental)
- 3ª fase - 19 de setembro, 14h30 (hora de Portugal Continental)

Júri:

- Rita Maria da Silva Marnoto (Presidente),
- Cornelia Elisabeth Plag,
- Maria da Conceição Carapinha Rodrigues

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 25/100);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 25/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 25/100);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 25/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## 6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares

## ADMINISTRAÇÃO

- realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média);
- 8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 10 - Documento comprovativo do domínio da língua portuguesa e da(s) língua(s) de estudo num nível equivalente a C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, caso o/a candidato/a não seja falante nativo/a dessa(s) língua(s) e o seu percurso académico não contemple esse nível.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 1425€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- Cornelia Elisabeth Plag;
- Rita Maria da Silva Marnoto.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

## ADMINISTRAÇÃO

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 6 de março de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque